



PORTARIA Nº. 869/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de outubro de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 079/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 050/2010 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1112 Páginas 35 Ano: V
Data: 21/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5BB99FDD

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal